**VOTO DE REPÚDIO N.º 161/XIV**

**Pelas agressões a uma juíza do Tribunal de Família e Menores, de Matosinhos**

No passado dia 15 de janeiro, durante uma sessão referente a um processo de regulação de responsabilidades parentais, uma juíza foi agredida a murro, tendo ainda a agressora tentado agarrar num candeeiro e virado ao contrário uma das mesas da sala de audiência.

Não obstante, segundo informações veiculadas por alguns meios de comunicação social, a procuradora do Ministério Público presente na sala terá sido arranhada antes de se ter procedido à detenção da agressora, detenção essa assegurada no imediato nas instalações do tribunal em questão.

Uma vez mais, pese embora o Governo teime em não aceitar que o problema da violência crescente contra os mais variados sectores profissionais públicos é real e começa a tornar-se prática reiterada, fica assim bem patente que é imperioso tomar medidas para evitar a continuidade desta escalada de violência.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, vem manifestar o seu mais profundo repúdio pelas agressões uma vez mais cometidas no exercício das suas funções públicas, desta vez contra profissionais da justiça portuguesa.

São Bento, 17 de janeiro de 2020

O Deputado

André Ventura